

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 28 de Março de 2016 • Edição 869 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 373/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a letra "b" do inciso I do artigo 62 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Senhora **IVANE LÚCIA PIRES FELÍCIO CORVETTO**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 374/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a letra "b" do inciso I do artigo 62 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Senhora **ILDA FÁTIMA PREVEDELLO**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 056/93, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo 15 de março de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 376/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CRISTIANE FERREIRA**

DE OLIVEIRA, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 380/14.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 18 de março de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 377/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **SEJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 352/16.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 21 de março de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.



Secretaria e Conselho Municipal de Saúde comemoram o Dia do Orgulho SUS

PORTARIA Nº 378/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS RIEDIGER**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1.025/13.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 21 de março de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 379/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C**, para o Servidor **JOSÉ APARECIDO VIEIRA**, Professor Pedagogo.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 380/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 007/2016 de 26 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **FABIANE ANTUNES DA SILVA**, para exercer a função de Auxiliar Educacional, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 381/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS**, para exercer a função de Professora Pedagoga, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 –

Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 22 de março de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 382/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005/2016 de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **FABRÍCIO LEITE CARNEIRO**, para exercer a função de Procurador Municipal, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de março de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO DE ORIGEM: 033/2015

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

CONTRATADA: NERES & CIA LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA (COORD. ESTACA 00 15º19'54,57" S / 54º19'13,54"0), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016

Mima Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

CORREÇÃO

Correção

Ref. Pregão Eletrônico 022/2016

Prezados Senhores,

Cumpre-nos esclarecer que no Edital

Onde se lê: 01 de abril de 2016.

Leia-se: 05 de abril de 2016.

O edital com o este anexo de correção encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro

Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada. Atenciosamente,

*Mirna Heckler Braff
Coordenadora de Licitações

*Original assinado nos autos do processo.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 005

CONTRATO DE ORIGEM: 088/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 098/2013

CONTRATADA: VETOR SERV. E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

VALOR: R\$ 478.444,08 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

DATA: 18/12/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2016

TERMO ADITIVO N.º: 005

CONTRATO DE ORIGEM: 004/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 098/2013

CONTRATADA: VETOR SERV. E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 1.908.778,56 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA: 18/12/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2016

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO DE ORIGEM: 004/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 098/2013

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

VALOR: R\$ 204.869,70 (DUZENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) **(REAJUSTE)**

DATA: 21/01/2016

TERMO ADITIVO N.º: 007

CONTRATO DE ORIGEM: 004/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 098/2013

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO DO ADITIVO: FICAM A PARTIR DO DIA **01/03/2016**, REPACTUADOS OS VALORES INICIAIS DO CONTRATO INICIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROPOSTA EM ANEXO E CONFORME PREVÊ O ART. 65 DA LEI N° 8.666/93, PARA PAGAMENTO CONFORME A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E TABELA ABAIXO: **(REDUÇÃO VALORES)**

Item	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m²)	Valor médio mensal/m² Atual (R\$)	Valor médio mensal/área C/ Reajuste (R\$)
1	EMEI Berçário Raio de Sol	368,75	7,71	2.843,06
2	EMEF Carlos Drummond Andrade	2.137,50 (-10%)	7,71	16.480,13
3	Coordenadoria de Esportes	2.704,06 (-15%)	7,71	20.848,32
4	EMEF Nossa Senhora Aparecida	325,00	7,71	2.505,75
5	EMEF Mauro Wendelino Weis	2.000,00	7,71	15.420,00
6	Projeto Santa Úrsula - Ens. Fund. I	1.375,00	7,71	10.601,25
7	CME Boa Esperança	1.000,00	7,71	7.710,00
8	UAB	1.237,50 (-10%)	7,71	9.541,13
9	EMEI Mundo Encantado	350,00	7,71	2.698,50
10	EMEF Maria Dallafiora Costa	5.312,50 (-15%)	7,71	40.959,38
11	EMEF 13 de Maio	3.755,25 (-10%)	7,71	28.952,98
12	Centro Cultural	187,50	7,71	1.445,62
TOTAL		20.753,06		R\$ 160.006,13

DATA: 18/02/2016

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO DE ORIGEM: 088/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 098/2013

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL .

OBJETO DO ADITIVO: FICAM A PARTIR DO DIA **01/03/2016**, REPACTUADOS OS VALORES INICIAIS DO CONTRATO INICIAL CONFORME JUSTIFICATIVA E PROPOSTA EM ANEXO E CONFORME PREVÊ O ART. 65 DA LEI 8.666/93, PARA PAGAMENTO CONFORME A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E TABELA ABAIXO: (**REDUÇÃO VALORES**)

LOTE – 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMAD).

Item	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m ²)	Valor médio mensal/m ² (atual)	Valor médio mensal /área
1	Paço Municipal	1.280 (-20%)	R\$ 9,06	R\$ 11.596,80
Total				R\$ 11.596,80

Sob a responsabilidade da Chefia de Gabinete:

Item	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m ²)	Valor médio mensal/m ²	Valor médio mensal/m ² (C/ Reajuste)	Valor médio mensal/área (R\$)
1	Central de Monitoramento de Câmeras	327,7	R\$ 8,14	R\$ 9,06	2.968,96
Total		327,7			R\$ 2.968,96

LOTE – 4: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Item	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m ²)	Valor médio mensal/m ² R\$ (C/ Reajuste)	Valor médio mensal /área
1	CRAS – Jonas Pinheiro	427,50 (-5%)	R\$ 9,06	R\$ 3.873,15
2	CREAS	628 (-20%)	R\$ 9,06	R\$ 5.689,68
3	SEDE – Secretaria de Assistência Social	744 (-20%)	R\$ 9,06	R\$ 6.740,64
4	CRAS - Ivone Agne	292,60 (-5%)	R\$ 9,06	R\$ 2.650,96
Total				R\$ 18.954,43

DATA: 18/02/2016

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM N.º: 078/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 074/2015

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL.

OBJETO DO ADITIVO: FICAM A PARTIR DO DIA **01/03/2016**, REPACTUADOS OS VALORES INICIAIS DO CONTRATO INICIAL CONFORME JUSTIFICATIVA E PROPOSTA EM ANEXO E CONFORME PREVÊ O ART. 65 DA LEI 8.666/93, PARA PAGAMENTO CONFORME A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E TABELA ABAIXO: (**REDUÇÃO VALORES**)

LOTE 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO SOB A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMAD). LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, BENS MÓVEIS, BANHEIROS, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS INTERNAS, BANCADAS E PAREDES DOS SEUS SETORES.

Item	Cod. Sistema	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m ²)	Valor médio m ² / mensal
1	13686	Almoxarifado Central	572,80 (-20%)	R\$ 5.980,80
TOTAL			572,80	R\$ 5.980,80

LOTE 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO SOB A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, BENS MÓVEIS, BANHEIROS, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS INTERNAS, BANCADAS E PAREDES DOS SEUS SETORES.

Item	Cod. Sistema	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m ²)	Valor médio mensal / m ²
1	14456	Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comercio, Agricultura e Meio Ambiente	780,90 (-5%)	R\$ 3.516,90
2	14982	Viveiro (Agricultura Familiar)	114 (-5%)	R\$ 3.516,90
Total			894,90	R\$ 7.033,80

LOTE 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO SOB A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, BENS MÓVEIS, BANHEIROS, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS INTERNAS, BANCADAS E PAREDES DOS SEUS SETORES.

Item	Cod. Sistema	Descrição	Área a ser realizado o serviço (m ²)	Valor médio m ² mensal
1	44617	Serviço de Limpeza Predial (Secretaria Municipal de Educação e Esporte)	779,60 (-20%)	R\$ 6.368,00
2	14962	Serviço de Limpeza Predial (EMEI Rosidelma Ferraz)	1.348,20 (-10%)	R\$ 14.328,00

3	14961	Serviço de Limpeza Predial (EMEI Parma I – Extensão)	341,64 (-10%)	R\$ 7.164,00
4	14959	Serviço de Limpeza Predial (EMEI Lar Maria De Nazaré)	1.639,12 (-20%)	R\$ 12.736,00
5	16324	Serviço de Limpeza Predial EMEI Eliene Macedo (Extensão Novo Horizonte)	804,94 (-10%)	R\$ 7.164,00
TOTAL			4.913,50	R\$ 47.760,00

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2016

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em cumprimento às Leis Federais ns. 10.520/02, 8.666/93 e demais normas complementares, dentre elas o Decreto Estadual n. 7.217/2006 e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, TORNA PÚBLICO o conteúdo da retificação ao Extrato de Ata do Pregão Presencial nº 009/2016, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) e vasilhames 13, 45 e 90, para atender diversas Secretarias do Município de Primavera do Leste-MT, para retificar o número do pregão constante do Extrato de Atas de Registro de Preços nº 012/2012, da empresa Garantia Comércio e Participações Ltda, e Suely A. S. Campos e Cia Ltda - ME, bem como, para retificar o número da ata da empresa Suely A. S. Campos e Cia Ltda - ME, publicado no dia Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - DIOPRIMA, aos 14 de Março de 2015, Edição 863, Ano X, páginas 01 à 02, referente ao Pregão 0009/2016, a saber:

onde se lê: “ATA Nº: 012

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2016

FORNECEDORA: GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA”

leia-se: “ATA Nº: 012

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2016

FORNECEDORA: GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA”

onde se lê: “ATA Nº: 012

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 002/2016

FORNECEDORA: SUELY A. S. CAMPOS E CIA LTDA - ME”

leia-se: “ATA Nº: 013

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2016

FORNECEDORA: SUELY A. S. CAMPOS E CIA LTDA - ME”.

Permanecendo os demais dados inalterados.

Primavera do Leste, 28 de março de 2016.

Mirna Heckler Braff
Presidente da CPL



Feira Municipal passa a atender também aos domingos



Vandalismo em ônibus prejudica estudantes e causa prejuízo à Prefeitura



Lago municipal ganha peixes na comemoração do Dia da Água



Parte do Imposto de Renda pode ser destinada ao Fundo da Criança do município